2017, autoriza a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com os docentes:

Juliana Maria Pereira da Costa, na categoria de Assistente Convidado, a 50 %, pelo prazo de 6 meses, com efeitos a 28 de março de 2017 e termo a 27 de setembro de 2017, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

Rui Miguel Pereira Sampaio, na categoria de Assistente Convidado, a 30 %, pelo prazo de 3 meses, com efeitos a 01 de abril de 2017 e termo a 30 de junho de 2017, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 140 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

Manuel Gonçalves Fernandes, na categoria de Assistente Convidado, a 55 %, pelo prazo de 6 meses, com efeitos a 05 de abril de 2017 e termo a 04 de outubro de 2017, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

Eduardo José de Jesus Oliveira, na categoria de Assistente Convidado, a 30 %, pelo prazo de 3 meses, com efeitos a 01 de abril de 2017 e termo a 30 de junho de 2017, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 140 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

21 de março de 2017. — O Presidente Interino do IPCA, *José Agostinho Veloso da Silva*.

311111752

Despacho n.º 1982/2018

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 95.º, n.º 3, da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, do artigo 41.º, n.º 2, dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave atualmente em vigor, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2014 (2.ª série), de 5 de novembro e com as alterações homologadas pelo Despacho normativo n.º 20/2015 (2.ª série), 14 de outubro, dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) delibera, sem prejuízo das competências específicas legalmente fixadas:

1 — Delegar, desde que, em todos os casos, esteja assegurado o cumprimento das normas legais sobre a autorização e realização da despesa, bem como prévia cabimentação orçamental, nos Vice-Presidentes, Mestre José Agostinho Veloso da Silva e Prof. Doutora Agostinha Patrícia da Silva Gomes, e Administradora do IPCA, a licenciada Isabel Maria Alves do Rêgo, a competência para a autorização de pagamentos, sendo necessário, para o efeito, duas assinaturas em conjunto, até ao limite inferior ao montante de € 150 000, nos seguintes termos:

As autorizações de pagamento deverão ser assinadas, em conjunto, sempre por um Vice-Presidente e pela Administradora;

No caso de ausência ou impedimento de um dos Vice-Presidentes ou da Administradora, assinará a autorização de pagamento, em substituição do elemento em falta, o outro Vice-Presidente.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 20 de novembro de 2017, considerando-se ratificados, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelos Vice-Presidentes supra identificados.

20 de novembro de 2017. — A Presidente do IPCA, *Maria José da Silva Fernandes*.

311109485

Despacho n.º 1983/2018

Considerando a necessidade de proceder à abertura de um procedimento de contratação pública para a aquisição de serviços especializados de consultoria e programação informática no âmbito do Projeto NewLevel;

Considerando que o prazo de duração previsto do contrato a celebrar é de 20 meses;

Considerando que será necessário lançar um procedimento de contratação pública por lotes e que o respetivo prazo de execução do contrato terá duração de mais de um ano económico, de forma contínua e sem interrupção, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Em face do exposto, ao abrigo da competência delegada pelo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de acordo com o Despacho n.º 8963/2017, publicado no *Diário da República* n.º 196/2017, Série II de 11 de outubro de 2017, e nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea *a*) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março; do artigo 11.º, n.os 1, 5 e 6, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho; do artigo 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do artigo 14.º, alínea *f*) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 janeiro, autorizo a assunção de compromissos plurianuais para o contrato de aquisição de serviços especializados de consultoria e programação informática no âmbito do Projeto NewLevel, nos seguintes termos:

1 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato de aquisição de serviços acima referido serão repartidos pelos anos económicos de 2018 e 2019, da seguinte forma:

Em 2018 — 29.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
Em 2019 — 29.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — O presente Despacho de Compromisso está sujeito a publicação (artigo 11.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a última redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho) e produz efeitos à data da sua publicação.

31 de janeiro de 2018. — A Presidente do IPCA, *Maria José da Silva Fernandes*.

311109477

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 2613/2018

1 — Nos termos do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que se encontrará afixada em local visível e público do IPG e disponível em www.ipg.pt, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos no procedimento concursal, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para constituição de reservas de recrutamento, para os postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, a afetar às áreas de atividade, em conformidade com o previsto no Mapa de Pessoal das várias unidades orgânicas e serviços do Instituto Politécnico da Guarda, aberto pelo Aviso n.º 10684/2017, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 180, de 18 de setembro de 2017.

2 — Mais se informa que os candidatos excluídos, como estatui o n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, podem, querendo, apresentar recurso hierárquico dirigido ao Sr. Presidente do IPG no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso.

3 — Convocam-se todos os candidatos admitidos para a realização da Prova de Conhecimentos, que terá lugar no dia 27 de fevereiro, pelas 10 horas, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, devendo os candidatos estar presentes 30 minutos antes da hora designada para o início da mesma.

12 de fevereiro de 2018. — O Presidente do Júri, *António José Martins Afonso*.

311127872

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 1984/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2017, foi autorizada a prorrogação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de Equiparada Professora Adjunta, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de Dedicação Exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 01.09.2017 a 31.08.2018, da docente Margarida Maria da Silva Carvalho.

04.09.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

311142313

Despacho (extrato) n.º 1985/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2017, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas

a termo resolutivo certo de Cátia Vanessa Guedes de Oliveira, com a categoria de Assistente Convidado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.09.2017 a 31.08.2018.

04.09.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
311142232

Despacho (extrato) n.º 1986/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13.09.2017, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Patrícia Valente Perdigão, em regime de tempo parcial a 80 %,com a categoria de Monitor, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento com o valor de trezentos e quarenta e nove euros e dezanove cêntimos, pelo período de 15.09.2017 a 31.07.2018.

15.09.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
311142346

Despacho (extrato) n.º 1987/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.09.2017, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de Assistente Convidado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 01.10.2017 a 30.09.2018, dos seguintes docentes:

Pedro Miguel de Matos Figueiredo — em regime de tempo parcial a 40 %
Natacha Vanessa de Albuquerque Cardoso Ornelas — em regime de tempo parcial a 50 %
Gualter Modesto Agrochão — em regime de tempo parcial a 50 %
João Paulo Martins dos Santos — em regime de tempo parcial a 50 %
Joana Rodrigues Souto — em regime de tempo parcial a 50 %
Juan Cristóbal Gago Prado — em regime de tempo parcial a 50 %
Maria Helena Bruto da Costa — em regime de tempo parcial a 50 %
Clara Margarida Simões Gariso — em regime de tempo parcial a 50 %
Cláudia Maria Marramaque Afecto Dias — em regime de tempo parcial a 50 %
Susana Isabel Miguens Carrilho — em regime de tempo parcial a 50 %
Mário Nuno Neves da Silva Mata — em regime de tempo parcial a 50 %
Maria de Fátima Mota Mósca Xavier — em regime de tempo parcial a 50 %
Mafalda Sofia Carvalho Rodrigues — em regime de tempo parcial a 50 %
Pedro Henrique Relógio Martins Fernandes- em regime de tempo parcial a 50 %
Manuel do Carmo Lopes Fanico — em regime de tempo parcial a 50 %
Ana Lia Pereira de Pessoa Negrão — em regime de tempo parcial a 50 %
Hélio Miguel Gomes Marques — em regime de tempo parcial a 50 %
Iryna Berova Alves — em regime de tempo parcial a 50 %
Joaquim Carlos Sabino Biker Nobre Rogério — em regime de tempo parcial a 50 %
Maria Luísa de Almeida Costa Barata — em regime de tempo parcial a 50 %
António José Rodrigues de Almeida Cariano — em regime de tempo parcial a 50 %
João Pedro Romão Amorim — em regime de tempo parcial a 50 %
Maria da Luz Vilela Miranda — em regime de tempo parcial a 50 %
Carla Patrícia dos Anjos Fernandes — em regime de tempo parcial a 50 %
Cândido Jorge Peres Moreira — em regime de tempo parcial a 50 %
Tiago Matalonga Barreiros Jorge — em regime de tempo parcial a 50 %
Maria Isidora Pais Varanda — em regime de tempo parcial a 50 %
João dos Reis Martins da Silva — em regime de tempo parcial a 50 %
Nuno Miguel Carvalho Saraiva — em regime de tempo parcial a 50 %
Rui Miguel Vieira Dantas — em regime de tempo parcial a 50 %
Tânia Mafalda Antunes Saraiva — em regime de tempo parcial a 50 %
Paulo Jorge Carrajola da Costa — em regime de tempo parcial a 50 %
João Pedro Pimpão Morgado — em regime de tempo parcial a 50 %
Francisco Ernesto Freire Mira — em regime de tempo parcial a 50 %
Joaquim Manuel Lopes Negrais de Matos — em regime de tempo parcial a 50 %
Ana Paula Barbosa Samarão — em regime de tempo parcial a 50 %
Maria Alexandra Nunes Godinho Antunes — em regime de tempo parcial a 50 %
Maria do Céu Antunes Silvestre — em regime de tempo parcial a 50 %
Paula Alexandra Vieira Garcia — em regime de tempo parcial a 50 %
António Manuel Pedroso Leal — em regime de tempo parcial a 50 %
Filipa Sofia Margarido Esteves — em regime de tempo parcial a 50 %
Ana Paula Borralho de Gouveia Barrocas — em regime de tempo parcial a 50 %

02.10.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
311142305

Despacho n.º 1988/2018

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e sob proposta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou as alterações ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Farmácia, ministrado na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 2203/2009, de 15 de janeiro (*Diário da República* n.º 9, 2.ª série), alterado pelo Despacho n.º 3209/2012, de 2 de março (*Diário da República* n.º 45, 2.ª série).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 522/2011/AL01, em 25 de setembro de 2017.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 76.º-B do referido Decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Farmácia, ministrado na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Farmácia para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Estas alterações produzem efeitos a partir do ano letivo 2017/2018.

2 de novembro de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato.*

ANEXO I

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
3 — Grau: Licenciado.
4 — Curso: Farmácia.
5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Farmácia.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 240 ECTS.
7 — Duração normal do curso: 4 Anos.
8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não Aplicável.